



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

DECRETO N° 146, de 11 de fevereiro de 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias face ao falecimento do senhor **MIGUEL FÉLIX DA SILVA**, ex-prefeito municipal, ocorrido na data de 10/02/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de fevereiro de 2022.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal